

**Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA E VAGA REMANESCENTE  
DA FATEC BAIXADA SANTISTA – RUBENS LARA  
2º semestre de 2020 de 13 de julho de 2020**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – Rubens Lara no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de transferência e vaga remanescente para os cursos ministrados na FATEC da Baixada Santista – Rubens Lara para o segundo semestre letivo de 2020.

**I – DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência e vaga remanescente:

**Cadastro de Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso (exceto EaD), definidas após a realização de Matrícula e Rematrícula dos alunos da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara no 2º semestre de 2020.**

**II – DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas através de formulário on-line.

**Período de inscrições: de 27 de julho até às 21h do dia 31 de julho de 2020.**

2 - Podem participar do processo de transferência e vaga remanescente:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;
- c) Alunos já formados por qualquer FATEC;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior;
- e) Alunos já formados por qualquer Instituições de Ensino Superior.

3 – Para ter direito à solicitação de transferência:

- a) Para alunos de Fatecs: possuir pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação;
- b) Para formados por qualquer Fatec: o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar um Percentual de Progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do 2º semestre do curso pretendido;
- c) Para alunos de outras Instituições: ter equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso pretendido.



**Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à transferência, de turno ou de curso, regularmente matriculados na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara deverão:

- a) Preencher o formulário: [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU\\_mAm1Gh-wJbyjTcSpUMTg2Mk9ORDIKNUIRM1BNSDQ3Q1NUSkJNUS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU_mAm1Gh-wJbyjTcSpUMTg2Mk9ORDIKNUIRM1BNSDQ3Q1NUSkJNUS4u)
- b) Em caso de comprovação, após o preenchimento do formulário, enviar para o e-mail [f005acad@cps.sp.gov.br](mailto:f005acad@cps.sp.gov.br) o documento comprobatório (formato pdf).

6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS deverão:

- a) Preencher o formulário: [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU\\_mAm1Gh-wJbyjTcSpUN0JRRUJISU9UTFJCOEw1MjNLUlpMSFgxUy4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU_mAm1Gh-wJbyjTcSpUN0JRRUJISU9UTFJCOEw1MjNLUlpMSFgxUy4u)
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail [f005acad@cps.sp.gov.br](mailto:f005acad@cps.sp.gov.br) os seguintes documentos (formato pdf):
  1. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior da instituição de origem, original;
  2. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original.

7 – Os candidatos às vagas remanescentes já formados nas Fatecs do CEETEPS deverão:

- a) Preencher o formulário [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU\\_mAm1Gh-wJbyjTcSpUQjJQMzE0TEIEV0pIMjZSWFBFQTgyWVNSMS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU_mAm1Gh-wJbyjTcSpUQjJQMzE0TEIEV0pIMjZSWFBFQTgyWVNSMS4u)
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail [f005acad@cps.sp.gov.br](mailto:f005acad@cps.sp.gov.br) os seguintes documentos (formato pdf):
  1. Diploma de conclusão de curso em nível superior;
  2. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
  3. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  4. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
  5. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.



**Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

8 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

- a) Preencher o formulário [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU\\_mAm1Gh-wJbyjTcSpUNU81S0NQMUUVZVTNEV0c1RINDNDRGQkoxWi4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU_mAm1Gh-wJbyjTcSpUNU81S0NQMUUVZVTNEV0c1RINDNDRGQkoxWi4u)
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail [f005acad@cps.sp.gov.br](mailto:f005acad@cps.sp.gov.br) os seguintes documentos (formato pdf):
  1. Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, conta nº 100.872-2;
  2. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior da instituição de origem;
  3. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
  4. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  5. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
  6. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

9 – Os candidatos às vagas remanescentes já formados em outra Instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Preencher o formulário [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU\\_mAm1Gh-wJbyjTcSpUNkRJVFBKOTBQVFZaVE9OWDIXS0ITUTc4WS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSaunfU_mAm1Gh-wJbyjTcSpUNkRJVFBKOTBQVFZaVE9OWDIXS0ITUTc4WS4u)
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail [f005acad@cps.sp.gov.br](mailto:f005acad@cps.sp.gov.br) os seguintes documentos (formato pdf):
  1. Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, conta nº 100.872-2;
  2. Diploma de conclusão de curso em nível superior;
  3. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
  4. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  5. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
  6. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

10 – A inscrição de transferência ou vaga remanescente **NÃO SERÁ ACEITA** caso o candidato **não envie a totalidade dos documentos solicitados ao final do preenchimento do formulário dentro do prazo estabelecido: até às 21h do dia 31 de julho de 2020.**

11 – A efetivação da inscrição se dará após o preenchimento do formulário e a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara e o recebimento do e-mail com os dizeres “INSCRIÇÃO RECEBIDA”.



### **Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

#### **III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade ao disposto nos Artigos 71 a 81 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec [www.fatecrl.edu.br](http://www.fatecrl.edu.br)

2 – A prioridade no preenchimento das vagas será a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados, na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, com maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso;
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Portadores de diploma emitidos por Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – O candidato selecionado receberá e-mail confirmando a vaga a partir das 13h do dia 13 de agosto de 2020. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara.

#### **V – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas on-line junto à Secretaria Acadêmica em data a ser marcada.

2 – Os candidatos selecionados deverão enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Alunos da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara a matrícula será automática.
- Alunos das demais Fatecs do CEETEPS, formados nas Fatecs do CEETEPS, alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e portadores de diploma:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão enviado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara);
  - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (apenas para alunos matriculados de outras Instituições de Ensino Superior);
  - c) RG;



**Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar.
- g) 1 foto 3x4.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência e vaga remanescente não cabe recurso.

2 – A Fatec Baixada Santista – Rubens Lara não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	27/07 até às 21h do dia 31/07/2020
Divulgação dos resultados	Por e-mail a partir das 13h do dia 13/08/2020
Matrículas (on-line)	A ser marcada pela Diretoria Acadêmica



**Prof. Dr. Jorge Monteiro Junior**  
Diretor da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara